



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.333, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.676,18.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.676,18 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e seis mil reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.280 – PIAPS Saúde Quilombola Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4090 – PSF/NASF/ESF

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.280 – PIAPS Saúde Quilombola Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4090 – PSF/NASF/ESF

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.284 – Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4090 – PSF/NASF/ESF

Natureza da Despesa:

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 26.150,80

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.281 – Implantação da Rede Bem Cuidar Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4011 – CEO – Centro Especialidades Odontológicas

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.281 – Implantação da Rede Bem Cuidar Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4011 – CEO – Centro Especialidades Odontológicas

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.281 – Implantação da Rede Bem Cuidar Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4011 – CEO – Centro Especialidades Odontológicas

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.282 – Incentivo Sociodemográfico Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4011 – CEO – Centro Especialidades Odontológicas

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.282 – Incentivo Sociodemográfico Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4011 – CEO – Centro Especialidades Odontológicas

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 6.125,38

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.283 – Programa Farmácia Cuidar Portaria SES/RS 649/2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Fonte de Recursos: 4050 – Farmácia Básica Estadual

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.283 – Programa Farmácia Cuidar Portaria SES/RS 649/2021

Fonte de Recursos: 4050 – Farmácia Básica Estadual

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 12.000,00

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.283 – Programa Farmácia Cuidar Portaria SES/RS 649/2021

Fonte de Recursos: 4050 – Farmácia Básica Estadual

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 Material Permanente.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 112.676,18

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 112.676,18 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 4090 – PSF/NASF/ESF.....R\$ 29.550,80

Fonte de Recursos 4011 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.....R\$ 48.125,38

Fonte de Recursos 4050 – Farmácia Básica Estadual.....R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 112.676,18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.